

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – FACULDADE DE
EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**

**O Projeto Educomunicação e o pertencimento do espaço escolar pelos
jovens: implicações para a participação democrática**

Eulália Maria Fin

Santa Maria, RS
2015

Eulália Maria Fin

**O Projeto Educomunicação e o pertencimento do espaço escolar pelos jovens:
implicações para a participação democrática**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Escolar, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Programa de Pós Graduação em Educação, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientador (a): Professora Dra. Daniela Oliveira Pires

Santa Maria, RS.
2015

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a relação do Projeto Educomunicação com a gestão escolar democrática, como instrumento de estímulo a participação na Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda, localizada na cidade de Santa Maria, RS. A metodologia utilizada é a revisão bibliográfica e análise da experiência, para apreender as possibilidades de qualificação da aprendizagem através da educomunicação e do incentivo ao protagonismo dos educandos no processo. A metodologia utilizada no estudo é a da revisão bibliográfica análise da experiência. Como referência são citados autores como José Carlos Libâneo, Vitor Paro, Dermeval Saviani, Heloísa Lück, Edgar Morin, Jesús Martin-Barbero, Ismar de Oliveira Soares e Paulo Freire. A análise aponta para a qualificação da ação educativa a partir da educomunicação, através da radioescola e demais tecnologias.

Palavras-chave: Gestão escolar, Gestão democrática, Educomunicação, Rádio Escola

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	6
2.1 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	7
2.2 OS PILARES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	11
3 PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO: ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO COLETIVA	18
3.1 OS OBJETIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO	20
3.2 A RÁDIO ESCOLA COMO UM MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO COLETIVA E EXERCÍCIO DA CIDADANIA.....	22
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
5 REFÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

As boas práticas educativas são fundamentais para que ocorra a mudança paradigmática que é tão necessária na educação formal brasileira. Nessa esteira está inserida a Rádio Escola como prática educ comunicativa promotora da autonomia e dos preceitos democráticos na ação pedagógica e na gestão. Assim sendo, o presente trabalho tem por objetivo analisar o Projeto Educomunicação como instrumento de estímulo a participação democrática na Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda, localizada na cidade de Santa Maria, RS.

No primeiro capítulo é desvelada a historicidade da gestão democrática no Brasil e como essa acontece na educação básica pública, através da prática dos seus princípios de participação e colaboração coletiva. No segundo capítulo é analisada a Educomunicação via mídia Rádio Escola como instrumento promotor da autonomia, participação e da qualificação do conhecimento escolar, através da análise da experiência da Rádio Escola.

A metodologia utilizada no estudo é a da revisão e análise bibliográfica e relato de experiência. Para isso são utilizados como referência autores como José Carlos Libâneo, Vitor Paro, Dermeval Saviani, Heloísa Lück, Edgar Morin, Jesús Martín-Barbero, Ismar de Oliveira Soares e Paulo Freire.

A pertinência do tema reside na necessidade de se conhecer e divulgar as boas práticas que resultam na qualificação da educação escolar. Para que, desse modo, se produza uma mudança efetiva na vida dos estudantes, na promoção da autonomia, participação e assunção dos sujeitos históricos e demais membros da comunidade escolar, e assim, na sociedade.

2 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO

O cenário atual das políticas públicas¹ está inserido no contexto das mudanças próprias da contemporaneidade. Nessa conjuntura, a educação no Brasil vivencia a autonomia das unidades escolares, a reorganização dos currículos, novas competências dos docentes e estudantes e as formas novas de gestão.

As distintas concepções de organização e gestão escolar são produtos das várias interpretações de qual é o papel de cada indivíduo na sociedade. Assim, o modo com as instituições se organizam está diretamente ligado aos fins educativos do contexto mais amplo em que essas se encontram o que reflete na transformação ou permanência do *status quo* vigente.

Na perspectiva sociocrítica, a organização da escola é pensada como um sistema que tem em toda ação, uma intenção definida, nas ações e nas interações entre os protagonistas da comunidade escolar. De acordo com Libâneo:

A organização escolar não é algo objetivo, elemento neutro a ser observado, mas construção social levada a efeito pelos professores, pelos alunos, pelos pais e até por integrantes da comunidade próxima. O processo de tomada de decisões dá-se coletivamente, possibilitando aos membros do grupo discutir e deliberar, em uma relação de colaboração. A abordagem sociocrítica da escola desdobra-se em diferentes formas de gestão democrática (LIBÂNEO, 2008, p. 324).

Dentre essas formas de gestão, destaca-se a democrático-participativa que se assenta na participação efetiva dos membros da equipe diretiva e da comunidade escolar. As decisões são tomadas na coletividade e cada participante do processo exerce sua função específica, contando com a colaboração de todos no planejamento, execução e avaliação das ações. Logo, a participação protagonista é a base da gestão democrática, pois visa a transformação da realidade. Em oposição à perspectiva gerencialista, que, segundo Vitor Paro:

A chamada GQT (Gerência de Qualidade Total), como todo método eficiente de administração, não se restringe à sala dos administradores, mas, consonante com o conceito de administração como “utilização racional dos recursos”, se propõe alcançar todos os tempos e espaços em que esses recursos estejam sendo utilizados. Embora seu discurso insista na

¹ Yves Mény e Jean Claude Thoening afirmam que as políticas educacionais podem ser definidas como programas de ação governamental, estruturados a partir de valores e ideias, que se dirigem a públicos escolares e são implementadas pela administração e pelos profissionais da educação (ZANTEN, 2011, p.640).

questão da qualidade, sua característica fundamental é a preocupação com a gerência. Como sua origem é a administração capitalista, é claro que toma as características dessa administração e procura servir a seus propósitos, assumindo a gerência no sentido que lhe dá Braverman (1987), de “controle do trabalho alheio [...] Que se pense quanto esse processo é contrário à constituição de sujeitos e se poderá inferir os efeitos deletérios à educação escolar. No momento em que mais se precisa introduzir a contradição, a crítica e o questionamento de uma realidade desfavorável aos que são permanentemente feitos objetos no trabalho e na sociedade, os novos “qualitistas” da educação, sob o pretexto de entrarem na moda e copiar a “eficiência” empresarial, aparecem com mais uma fórmula para coibir o desenvolvimento de personalidades em formação (PARO, 1996).

Essa perspectiva vai de encontro à gestão democrática, uma vez que, nas escolas, legitima a ideologia liberal e o verticalismo pedagógico, em detrimento da práxis dialógica. Logo, uma educação comprometida com a democracia, o protagonismo dos cidadãos deve combater essa visão de gestão, mormente, mercadológica.

Assim, parte-se para a análise da gestão democrática na Constituição Federal de 1988 e, na sequência para a compreensão dos pilares que a legitimam.

2.1 A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

No paulatino retorno às normativas democráticas no Brasil na década de 1980, destaca-se a preocupação com desenvolvimento e transformação da sociedade, que só acontece efetivamente, com a melhoria da educação ofertada pelo Estado. Para que esse salto na qualidade aconteça, são necessárias políticas públicas que atendam às demandas específicas de cada comunidade, com a mobilização e protagonismo de todos os setores da sociedade. Nisso se assenta a gestão democrática, mormente, na educação.

A consolidação do ordenamento legal para a gestão democrática da educação pública se dá pelas normativas: Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394 de 20/12/1996 e Plano Nacional de Educação, PNE, Lei n. 13.005 de 25/06/2014. O Artigo 206 da Constituição Federal de 1988 assinala: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI- gestão democrático ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988). Essa legislação é resultado da correlação de forças do período histórico vivenciado na redemocratização. Exemplo disso é o Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública, realizado em 1986 (BRASIL,

2006). Composto por várias entidades tem por objetivo incorporar à futura carta constitucional de 1988 os princípios democráticos na educação. Não obstante, as propostas são derrotadas, na maior parte, pelo chamado “Centrão” de feição conservadora. Ainda assim, a Constituição incorpora a gestão democrática para a educação pública.

Nesse contexto, a gestão democrática na educação exige o envolvimento de toda a comunidade escolar em torno desse direito social, um bem público. É necessário que o planejamento, as ações, as decisões e responsabilidades sejam tomados pela participação de todos os segmentos: direção, professores, equipe pedagógica, funcionários, pais e alunos. Dessa forma, os méritos e resultados alcançados pertencem a todos que desse modelo de gestão fazem parte.

Promover a democratização escolar é proporcionar condições dignas de trabalho, engendrar a capacitação e atualização dos docentes para que esses qualifiquem a ação pedagógica na construção de uma aprendizagem significativa, com o uso das metodologias de ensino inovadoras, em busca de uma perspectiva de valorização pessoal e profissional. É compreender as necessidades de cada comunidade escolar, através do protagonismo dos diferentes segmentos que a compõe.

Para a compreensão desse modelo de gestão, é preciso conhecer o processo de redemocratização do país nas décadas de 1980 e 1990, em que a educação formal e informal passa a vivenciar experiências concatenadas com a formação para a cidadania. A partir do movimento da sociedade em busca da retomada das normativas democráticas é que a educação para a cidadania tem se constituído em diretriz dos principais documentos legais e orientadores de políticas públicas do nosso país: Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.394/1996.

Propostas de políticas educacionais surgem com as políticas dos governos que buscam a administração democrática, no intento de restabelecer o regime democrático e os direitos civis, políticos e sociais prejudicados pelo longo período de ditadura civil-militar instalada no Brasil (1964-1985). As políticas para a educação visam a universalização da educação fundamental e a melhoria da qualidade da escola pública enquanto lugar de construção do conhecimento, inserindo o indivíduo na sociedade, valorizando o educador, contribuindo para o fortalecimento da democracia através dos princípios da gestão democrática e da transparência da

coisa pública, o respeito à diversidade cultural e ao indivíduo enquanto sujeito de direitos. O processo de democratização da escola pública é explicado por Vitor Paro:

Nas últimas décadas, especialmente a partir do início dos anos 1980, tem-se verificado, no Brasil, uma saudável tendência de democratização da escola pública básica, acompanhando em certa medida a democratização da própria sociedade, que se verifica nesse mesmo período. Ressalte-se, de passagem, que o termo democratização não é empregado aqui no sentido de universalização da escola básica, ou de popularização do ensino, para colocá-lo ao alcance de todos. Não obstante a inegável importância desse significado, o de que se trata aqui é da democratização das relações que envolvem a organização e o funcionamento efetivo da instituição escola. Trata-se, portanto, das medidas que vêm sendo tomadas com a finalidade de promover a partilha do poder entre dirigentes, professores, pais, funcionários, e de facilitar a participação de todos os envolvidos nas tomadas de decisões relativas ao exercício das funções da escola com vistas à realização de suas finalidades (PARO, 2011, p.15).

Logo, a escola é parte da conjuntura política e não está isolada do todo social. Assim, na busca da implantação da gestão democrática na educação, são criados os Conselhos de Educação dos Sistemas de Ensino e os Conselhos Escolares, expressão da voz da cidadania, na construção de espaços de participação e exercício efetivo do poder dos cidadãos. Para explicar a história da luta pela educação democrática no Brasil, Bordignon assinala:

A semente da luta por uma educação como fundamento de um projeto nacional democrático foi lançada nos anos 20 por Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Lourenço Filho, Almeida Júnior, Roquete Pinto, Pascoal Leme, entre outros educadores que inspiraram o movimento dos Pioneiros da Educação Nova. Seu manifesto de 1932 mobilizou a sociedade e garantiu a presença de alguns deles na Constituinte de 34. A Constituição de 34 organizou a educação, concebida como um projeto nacional de cidadania, em sistemas de ensino, administrados por conselhos representativos da voz plural dos educadores (BORDIGNON, 2005, p. 3).

Na Constituição de 1988, artigo 206, inciso VI, o princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma da lei” é garantido. Isto permite a participação mais ampla da sociedade, instituído pela lei o direito dos municípios de organizarem seus sistemas de ensino, com autonomia e colaboração entre si, com os Estados e com a União, propiciando uma educação emancipadora, na promoção da cidadania efetiva.

O artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases, LDB 9.394/96 remete aos sistemas de ensino a definição das “normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes

princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação, PNE, instituído em 9 de janeiro de 2001 pela Lei n. 10.172, define entre seus objetivos e prioridades a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (LIBÂNEO, 2008).

Sobre a efetividade do PNE progresso e seus possíveis reflexos na educação nacional, Saviani assevera que “não permaneceu letra morta, sem nenhum influxo nas medidas de política educacional e na vida das instituições escolares” (SAVIANI, 2014, p.97). Atualmente, está em vigência o PNE sancionado em 25 de junho de 2014, através da Lei n. 13.005 que em seu artigo 2º enuncia as dez diretrizes orientadoras:

A erradicação do analfabetismo (I); universalização do atendimento escolar (II), superação das desigualdades educacionais (III), melhoria da qualidade da educação (IV), formação para o trabalho e para a cidadania (V), gestão democrática da educação pública (VI), promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País (VII), aplicação de recursos públicos em educação tendo como referência percentual do Produto Interno Bruto – PIB (VIII), valorização dos profissionais da educação (IX) e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (X). (SAVIANI, 2014, p.3).

A partir disso, pode-se inferir o grande desafio que o plano atual enfrenta. Segundo assevera Saviani, as razões que explicam a inoperância do antigo plano permanecem presentes no cenário político nacional. Entre essas, se destacam:

- a) os vetos às metas orçamentárias, o que privou o PNE do instrumento de ação fundamental sem o qual a maioria das demais metas não pode ser viabilizada;
- b) a complexidade da peça legal traduzida seja nas informações técnicas que dão base ao texto, seja na excessiva quantidade de metas, o que dificulta o acompanhamento, controle e fiscalização de sua execução;
- c) a cultura política enraizada na prática de nossos governantes, avessa ao planejamento e movida mais por apelos imediatos, midiáticos e populistas do que pela exigência da racionalidade inerente à ação planejada (SAVIANI, 2014, p.97).

No que concerne diretamente à gestão educacional, os sistemas e unidades escolares carecem não somente de políticas públicas, mas também da qualificação dos gestores e assim, das ações e dos resultados nas comunidades escolares. Sobre essa realidade, Lück analisa:

No contexto da educação brasileira, a partir de meados da década de 1990, grande atenção passou a ser dada às questões de gestão educacional, lideradas, sobretudo, pelo Consed – Conselho Nacional de Secretários da Educação, que estabeleceu e mantém, desde então, a gestão educacional como uma de suas políticas prioritárias. Atenção efetiva tem sido dedicada para a gestão que, como um conceito relativamente novo, superador do enfoque limitado de administração, se assenta sobre a mobilização dinâmica do elemento humano, sua energia e talento, coletivamente organizado, como condição básica e fundamental da qualidade do ensino e da transformação da própria identidade das escolas, dos sistemas de ensino e da educação brasileira. Estes sistemas, no entanto, conforme se observa em sua atuação e pelos resultados de seu trabalho, são ainda marcados, em muitos casos pela falta de liderança clara e competente, pela falta de referencial e de orientação teórico-metodológica consistente e avançada de seus gestores, pela falta de uma perspectiva abrangente e proativa de superação efetiva das dificuldades cotidianas e promoção de avanços estratégicos, dentre outros aspectos (LÜCK, 2011, pp. 26-27).

Desse modo, os profissionais da educação que são comprometidos com sua ação educativa e administrativa, devem aprimorar-se, apropriar-se da legislação e das teorias educacionais, mormente, aqueles que lidam diretamente com a gestão de cada unidade escolar, de forma a engendrar a qualificação da educação, e assim, a mudança social.

Para tanto, é fundamental que se conheça as bases em que assenta a gestão democrática: a autonomia da gestão administrativa, financeira, autonomia da gestão pedagógica e regime de colaboração. O período histórico em que é engendrada e como sua efetividade acontece no sistema público de educação nos dias atuais.

2.2 OS PILARES DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

O conceito de democracia corresponde à supremacia da vontade popular. Contudo, assim como no modelo de governo e suas distintas apresentações, na educação existem diferentes formas de se pensar e vivenciar a democracia. Nesse contexto, está delineada a gestão democrática na educação pública nacional.

A mudança paradigmática global vivenciada nas últimas três décadas exige que a educação se coadune a essa conjuntura, através do estabelecimento de

ações educativas voltadas para a promoção da consciência cidadã, o que suscita a importância da gestão educacional participativa. Sobre isso, Lück disserta:

Por outro lado, a própria sociedade, embora muitas vezes não demonstre ter bem claro qual o tipo de educação que seus jovens necessitam, tendo em vista a diversidade de pontos de vista expressa por seus diversos segmentos, vem gradualmente exigindo maior competência da escola e que esta demonstre ao público essa competência, com bons resultados de aprendizagem pelos seus alunos e bom uso de seus recursos. Por outro lado, também tem demonstrado tendência a contribuir para a realização desse processo, mediante trabalho voluntário e realização de parcerias. Todo esse movimento, no sentido de rever a concepção de educação, de escola e de relação escola-sociedade, tem demandado dos estabelecimentos de ensino um esforço especial de gestão, de organização dos processos socioeducacionais e de articulação de seu talento e energia humana, de recursos e processos, com vistas à promoção de experiências de formação de seus alunos, capazes de transformá-los em cidadãos participativos na sociedade (LÜCK, 2012, pp. 33-34).

Contudo, a desobrigação do Estado tem gerado no sistema público de educação a falta de recursos materiais e humanos, o acúmulo de funções e o fracasso escolar. Esses são desafios enfrentados pelos gestores e comunidades escolares cotidianamente.

Durante o sequestro das normativas democráticas, a direção escolar é mera reprodutora do fechamento político e cultural engendrado pelo governo ditatorial. No centro do processo está o diretor que, verticalmente, impõe as normas, conteúdos e ações a serem seguidas e adotadas em cada instituição escolar.

Nesse modelo de gestão, já que atuava como joguete, o diretor não responde diretamente pelos reflexos de suas ações, na criação e legitimação de uma educação embasada no verticalismo tanto no viés administrativo, quanto no pedagógico. O papel da direção reside em impor, vigiar, cobrar e, punir. Assim, a realidade das escolas, de seus alunos, profissionais da educação e comunidade é ignorada, o que precariza o processo de ensino e aprendizagem e a escola é vivenciada como uma instituição reprodutora e legitimadora do modelo antidemocrático vigente na esfera política.

Com o modelo administrativo de caráter estritamente normativo é, paulatinamente, substituído pela gestão de feição participativa. Os sistemas e estabelecimentos de ensino como extensões da sociedade redemocratizada demandam essa nova forma de gerir a educação. Não obstante, essa transição ainda está em efetivação, e algumas contradições entre a teoria e a prática

permanecem presentes no cotidiano escolar e, aos poucos são suplantadas através da práxis dialógica, construída no âmbito administrativo e na ação educativa. Sobre a prática e legitimação da gestão democrática, Lück aponta que “A gestão democrática ocorre na medida em que as práticas escolares sejam orientadas por filosofia, valores, princípios e ideias consistentes, presentes na mente e no coração das pessoas, determinado seu modo de ser e de fazer” (LÜCK, 2012, p.41).

Ou seja, a concretização da gestão democrática necessita do comprometimento ideológico e prático² contra a concepção neoliberal, desde a sala de aula, até os demais espaços da escola e da comunidade escolar. Pois, os estudantes são influenciados cotidianamente nos demais espaços pelo neoliberalismo.

Nesse cenário, a escola se constitui como lugar, espaço e tempo em que o *modus operandi* necessita da participação de todos os membros da comunidade escolar para que a formação dos alunos ocorra de maneira integral. De acordo com Paro (1996), as particularidades da organização escolar abarcam a racionalização dos recursos, assim como a coordenação do esforço coletivo em função dos objetivos educacionais estabelecidos nos sistemas de ensino, nas escolas e nas salas de aula.

A partir disso, pode-se inferir que as instituições escolares não devem ignorar a função do Estado e das Secretarias da Educação, nem, tampouco, submeterem-se acriticamente as suas normativas. Devem construir sua autonomia³ dentro do contexto social, político, econômico e cultural em que estão inseridas, com o objetivo de qualificar o ensino e promover a transformação social.

Para tanto, os agentes operadores dessa mudança devem estar apropriados da ideia que a gestão democrático-participativa é ação que necessita da participação do coletivo de atores sociais das comunidades escolares e que conta com as habilidades e competências de cada indivíduo, de forma definida e organizada.

² Conforme Vitor Paro a evidência da influência positiva da organização escolar sobre o comportamento das pessoas pode ser percebida quando se comparam escolas em que foram introduzidas inovações que provocaram maior democratização dos contatos humanos, com situações anteriores, em que as relações eram de mando e submissão (PARO, 2001, p. 29).

³ De acordo com Edgar Morin, a autonomia não é mais uma liberdade absoluta, emancipada de qualquer dependência, mas uma autonomia que depende de seu meio ambiente seja ele biológico, cultural ou social. Assim, um ser vivo, para salvaguardar sua autonomia, trabalha, despende energia, e deve, obviamente, abastecer-se de energia em seu meio, do qual depende. Quanto a nós, seres culturais e sociais, só podemos ser autônomos a partir de uma dependência original em relação à cultura, em relação a uma língua, em relação a um saber. A autonomia não é possível em termos absolutos, mas em termos relacionais e relativos (MORIN, 2010, p.118).

Sobre a concepção de organização e gestão escolar democrático-participativa, Libâneo elucida:

- Definição explícita, por parte da equipe escolar, de objetivos sociopolíticos e pedagógicos da escola.
- Articulação da atividade de direção com a iniciativa e a participação das pessoas da escola e das que se relacionam com ela.
- Qualificação e competência profissional.
- Busca de objetividade no trato das questões da organização da gestão, mediante a coleta de informações reais.
- Acompanhamento e avaliação sistemáticos com finalidade pedagógica: diagnóstico, acompanhamento dos trabalhos, reorientação de rumos e ações, tomada de decisões.
- Todos dirigem e são dirigidos, todos avaliam e são avaliados.
- Ênfase tanto nas tarefas quanto nas relações (LIBÂNEO, 2008, p. 327).

A partir disso, destaca-se a noção de que a participação é a principal forma de garantir a efetivação da gestão de caráter participativo, com o protagonismo de todos que fazem parte da comunidade escolar. Para Libâneo (2008, p.329), essa participação “significa, portanto, a intervenção dos profissionais da educação e dos usuários (alunos e pais) na gestão da escola”. Contudo, a participação é mais uma forma de concretizar os fins educativos e, outrossim, deve ser gerida, para que se alcance o êxito escolar.

Para cumprir seus objetivos, as instituições escolares determinam e organizam as funções e obrigações dos membros da comunidade escolar. Sendo assim, são estabelecidos os mecanismos que garantem a autonomia da gestão escolar e a participação dos indivíduos nos chamados órgãos colegiados.

Esses institutos legais abrangem Conselho Escolar⁴, Associação de Pais e Mestres, Colegiado Escolar, Caixa Escolar. Em conformidade com Lück (2012) outras estruturas de gestão figuram na organização da escola pública: Conselho Deliberativo Escolar, Associação Escola-Comunidade, Congregação, todos esses compartilhando funções semelhantes. Acerca da definição de órgão colegiado, Lück afirma:

⁴ Conforme Marcos Conceição, as Leis Estaduais 9232/91 e 9262/91 tratam do Conselho Escolar e sua atribuição de deliberar única e exclusivamente sobre as questões financeiras. Estas competências foram ampliadas para as questões administrativas e pedagógicas somente em 1995, com a Lei 10.576 que dispõe sobre a gestão democrática. Além disso, a legislação atual prevê penas para as escolas que não prestem contas através do conselho. De acordo com isso, não havendo prestação de contas com o aval do conselho escolar, além de não serem enviados os recursos do próximo trimestre, o diretor estará sujeito a prestar esclarecimentos dos motivos pelos quais não ocorreu a transparência com os recursos financeiros (CONCEIÇÃO, p.51, 2007).

Um órgão colegiado escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola que tem por objetivo auxiliar na tomada de decisão em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino, em todos os seus aspectos, pela participação de modo interativo de pais, professores e funcionários. Em sua atuação, cabe-lhe resgatar valores e cultura, considerando aspectos socioeconômicos, de modo a contribuir para que os alunos sejam atendidos em suas necessidades educacionais, de forma global (LÜCK, 2012, p. 66).

Ainda de acordo com Lück, muitas escolas possuem mais de uma estrutura de gestão, cada uma com função determinada, seja administrativa ou de caráter pedagógico, mas todas voltadas para o sucesso da escolarização dos alunos. Para isso é incentivada a participação da comunidade, para qualificar o ensino.

No que concerne aos Conselhos Escolares, esses abarcam atribuições de influência sobre o cotidiano escolar e suas dimensões. São órgãos colegiados formados por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e local: direção, professores, funcionários, estudantes, pais e/ou responsáveis por alunos menores. Atuam em conjunto e definem caminhos para tomar as deliberações que são de sua responsabilidade.

Representam um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamentos das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão escolar, incentivando a cultura democrática, substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã.

Ademais, aos conselhos escolares cabe deliberar sobre as normas internas e o funcionamento da escola; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola; propor sugestões de melhorias; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola. Ainda, mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação.

Além disso, para o funcionamento da escola de educação básica são necessários documentos legais que norteiem a ação administrativa e pedagógica. De suma importância é o projeto político-pedagógico/proposta pedagógica, que de acordo com Caldieraro:

É o primeiro instituto legal exigido pela legislação vigente, se forem estabelecidas prioridades, para o funcionamento de um estabelecimento de ensino. Exigido pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e referendado nos atos normativos do Conselho Nacional e Conselho

Estadual de Educação é citado e descrito em vários referenciais legais, como incumbência e, ao mesmo tempo, direito dos estabelecimentos de ensino, e a sua elaboração.

Do Projeto Político Pedagógico se originam: o Regimento Escolar, o Plano de Estudos/Plano de Atividades e o Plano de Trabalho do Professor (CALDIERARO, 2006, p.12).

O projeto político pedagógico ou projeto educativo é resultado da atividade de planejamento, é em conformidade com Libâneo (2008, p.345) “um documento que propõe uma direção política e pedagógica para o trabalho escolar, formula metas, prevê as ações, institui procedimentos e instrumentos de ação”. Não obstante, sua efetivação carece das formas de organização e de gestão da instituição escolar.

No estabelecimento e legitimação da gestão democrática, destaca-se o processo de eleição de diretores. A partir da redemocratização culminada na década de 1980, acontecem os primeiros pleitos nas escolas, a partir da iniciativa dos governadores eleitos para os estados. Logo, a escola é parte constitutiva do movimento do real (PERONI, 2009). Sobre essa conjuntura, Lück analisa:

Em 1998, a eleição direta de diretores escolares por sua comunidade era praticada por 17 estados brasileiros (PARENTE & LÜCK, 1999). Não há, no entanto, resultados gerais e consistentes que demonstrem a efetividade desses mecanismos na prática de gestão democrática e construção da autonomia da gestão escolar. Há registros de situações, as mais variadas, como por exemplo: a intensificação do autoritarismo por diversos diretores eleitos; o esgarçamento da unidade de orientação pedagógica, em face da formação de grupos de disputa; ou o enfraquecimento do trabalho pedagógico, tendo em vista o enfraquecimento da organização, coordenação e controle, além, é claro, da intensificação de experiências de maior participação da comunidade no debate das questões de gestão da escola (LÜCK, 2012, pp. 76-77).

Ou seja, não é o processo eleitoral que viabiliza a democracia, mas o que ela pode representar como parte de um contexto mais amplo, no cenário político, social e cultural. A partir da proposição do pleito se constrói uma nova visão de escola, que estabelece o comprometimento do coletivo, em prol da qualidade na educação, com a instituição da gestão democrático-participativa⁵.

⁵ Sobre isso, Lucia Camini afirma que se pode identificar que o Brasil, desde 1982, passou por um processo de mudanças na organização e gestão dos seus sistemas estaduais e municipais, quando o arcabouço das Leis 4024/61 e 5692/71, foi reinterpretedado e ajustado para incorporar medidas de descentralização, municipalização e democratização do ensino, atendendo as propostas que vinham sendo formuladas pelos setores de oposição ao Estado autoritário. Estas experiências ocorreram em diversos municípios e estados brasileiros com nuances próprias de acordo com as iniciativas dos governos e das organizações educacionais articuladas em torno dessas mudanças (CAMINI, 2009, p.74).

Sobre o processo burocrático em si, em específico no Estado do Rio Grande do Sul⁶, esse ocorre a partir do lançamento de ofícios, portarias e memorandos que são divulgados para as comunidades escolares através da Secretaria da Educação e das Coordenadorias Regionais de Educação. Esses documentos estabelecem os procedimentos e orientações para a realização do pleito nas escolas, assim como cronograma a ser seguido pelas instituições.

Quem deflagra o processo eleitoral é o Conselho Escolar, e, na ausência desse, a Equipe Diretiva. Primeiramente é constituída a Comissão Eleitoral para dirigir o processo. Essa é composta por representantes do segmento de professores/servidores de escola e segmento pais ou responsáveis/alunos. Assim, a constituição do conselho escolar e o processo de eleição de diretores tornam possível a autonomia na gestão democrático-participativa.

Nessa conjuntura, programas e políticas públicas que promovem a participação dos membros da comunidade escolar e ampliem as condições de expressão dos alunos são formas exitosas de engendrar a autonomia e a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

⁶ De acordo com Josiane Amaral, no Rio Grande do Sul, em 1995, foi promulgada para a Rede Estadual de Ensino a Lei que, apesar de dispor sobre a gestão democrática do ensino público, não se eximiu das tendências políticas da época. De acordo com Azevedo (1995), o governo de Antônio Britto apesar de ter promulgado a Lei Nº 10.576/1995 atendendo às reivindicações dos setores vinculados à educação em relação à gestão democrática da educação, em contrapartida propôs o curso de qualificação dos diretores. Segundo o autor, esta iniciativa seria uma cassação prévia do direito das comunidades para estabelecer critérios de legitimação de suas lideranças, onde o governo pré- determina quem está apto ou não para ser escolhido pela comunidade (AMARAL, 2010, p.127).

3 PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO: ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO COLETIVA

A comunicação e a educação estão intimamente ligadas. Comunicação, palavra derivada do termo latino “communicare”, significa partilhar, dividir algo, tornar comum. É a forma de expressar uma mensagem, mediante um conhecimento, para alguém que quer decodificar essa mensagem. Já a educação, por meio do processo de formação, torna o indivíduo apto a organizar a ideia e, a partir daí, comunicar-se de forma eficiente. O indivíduo só consegue se comunicar bem se conseguir organizar suas ideias de forma clara e direta, com um aprendizado que dê um amplo conhecimento sobre aquilo que quer expressar, utilizando uma linguagem adequada a um determinado grupo. Sobre a comunicação na educação, Martín-Barbero analisa:

Como afirma Ricoeur (1969:80): a análise da língua desemboca sobre esse outro registro hermenêutico que faz surgir *o mundo como horizonte da palavra*. E é nesse tecido de coisas e palavras que a comunicação revela sua espessura: não existe comunicação *direta*, imediata, toda comunicação exige [...] elementarmente desprender-se das coisas, todo comunicar exige alteridade e impõe uma distância. A comunicação é ruptura e ponte: mediação (MARTÍN-BARBERO, 2014, p.30).

No âmbito educacional a utilização de mídias é corriqueira, contudo, muitas vezes mecanicamente, apenas como suporte pedagógico. Esse tipo de abordagem limita a compreensão dos educandos sobre a riqueza de conteúdos que cada tipo de mídia oferta - tanto as tradicionais como as mais novas surgidas nas mais recentes propostas sociotécnicas – para a qualificação da aprendizagem, nas distintas formas de comunicação no espaço escolar. Em relação a essa realidade, Martín-Barbero assevera:

Em geral, a presença na escola do videocassete ou do computador faz parte do conjunto de gestos que é indispensável para que a cara, ou melhor, a fachada da educação mude, deixando o resto igual. São gestos dirigidos mais para fora que para dentro, pois é o prestígio do colégio que se veria comprometido pela ausência de certas tecnologias em si mesmas portadoras de um *status* moderno, ou melhor, modernizador. Complementar a esse uso está a concepção – predominante não só entre os professores, mas também entre os caros tecnólogos da educação que dirigem o sistema educativo – segundo a qual a renovação decorreria da mudança das técnicas e da introdução de tecnologias. Uma renovação que se esgota bem rápido, pois fica reduzida à capacidade amenizadora de alguns dispositivos incapazes de deter a deterioração escolar, mas capazes de amenizar o tédio da rotina cotidiana (MARTÍN-BARBERO, 2014, p.66).

Logo, o uso das diferentes mídias deve acontecer de forma interdisciplinar, o que suscita a necessidade de uma educação integrada na perspectiva da Educomunicação. De acordo com Soares, a Educomunicação pode ser definida como:

“... um conjunto articulado de iniciativas voltadas a facilitar o diálogo social, por meio do uso consciente de tecnologias da informação. O desenvolvimento de ecossistemas comunicativos permitiria a educação para a Educomunicação propondo estratégias para melhorar as relações de comunicação entre os indivíduos, em direção a uma educação de melhor qualidade e mais próxima das aspirações dos jovens de hoje”.

A Educomunicação surge a partir da necessidade de a educação se unir à comunicação, considerando que o diálogo entre as duas áreas favorece a elaboração de ações pedagógicas enriquecedoras.

A Educomunicação surge como uma nova forma de ensino que consiste na adoção de técnicas utilizadas pelos meios de comunicação e tecnologia, encontradas principalmente nas mídias (Rádio, TV, internet), juntamente com a área da Educação (SOARES, 2011, p.47).

A partir disso pode-se apreender que a educomunicação utiliza as mídias para aprimorar a ação pedagógica e qualificar a forma como são trabalhadas as informações e os conteúdos, na construção do conhecimento escolar. Essa forma de ensinar prima pela participação ativa dos partícipes do processo de ensino e aprendizagem, com ênfase no protagonismo juvenil, na promoção da autonomia e da cidadania e no respeito aos saberes pregressos dos educandos. Sobre a perspectiva libertadora de educação, que considera os saberes primevos dos estudantes tanto quanto os saberes docentes, Paulo Freire afirma:

Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender. Quem ensina ensina alguma coisa a alguém. Por isso é que, do ponto de vista gramatical, o verbo ensinar é um verbo transitivo-relativo. Verbo que pede um objeto *direto* – *alguma coisa* – e um objeto *indireto* – *a alguém* (FREIRE, 1996, p. 23).

No que diz respeito à prática da educomunicação, essa deve se estabelecer como construção de um coletivo, indo ao encontro dos anseios dos estudantes e professores em relação as suas formações, e às perspectivas quando da entrada no mundo do trabalho e à formação contínua. Além disso, os educandos tendem a aumentar e qualificar seus tempos na escola, pois se sentem motivados. Isso reflete na permanência e no sucesso escolar.

Na educomunicação como prática de participação coletiva e democrática, os educandos ampliam o período em que socializam com os demais, o que proporciona uma melhora nos relacionamentos interpessoais e reflete na valorização e respeito à diversidade. Sobre análise desse cenário, Soares aponta:

Essa participação ativa das crianças, adolescentes e jovens, no processo de produção midiática tem demonstrado consequências interessantes. Os jovens participantes desses projetos apontam o desejo de encontrar nas possibilidades de produção da cultura, através do uso dos recursos da comunicação e da informação, os sonhos cotidianos e a transformação da realidade local. Eles se abrem para a compreensão crítica da realidade social e ampliam seu interesse em participar da construção de uma sociedade mais justa, confirmando sua vocação pela opção democrática de vida em sociedade. Tudo isso porque a participação os levou a maior conhecimento e a maior interesse pela comunidade local, inspirando ações coletivas de caráter educ comunicativo (SOARES, 2011, p.31).

Sendo assim, iniciativas que têm como intenção educativa – tais como a educomunicação - além da construção do conhecimento escolar, a promoção da autonomia do educando, com respeito à diversidade e aos interesses do coletivo, são fundamentais para que aconteça uma real transformação na educação e na sociedade. Pois, quando os estudantes atuam com autonomia, e não por exclusiva obrigação, estar na escola passa a ser mais prazeroso e produtivo.

3.1 OS OBJETIVOS E AS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA EDUCOMUNICAÇÃO

A utilização da linguagem midiática como prática pedagógica é reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC – desde 2007, a partir do Programa Mais Educação⁷. Esse inclui entre os seus macrocampos a Educomunicação, que agrega como mídias a fotografia, história em quadrinhos, jornal da escola, Rádio Escolar e vídeos. Ademais, a partir de 2009 o MEC passa a incluir a educomunicação como parte integrante dos currículos dos cursos na área da Comunicação e Artes. Sobre o campo da educomunicação, sua definição, o Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo (NCE/USP) assinala:

:

⁷ Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos.

Após analisar os resultados de uma ampla pesquisa realizada com 178 especialistas de 12 países no final dos anos 90, o NCE/USP constatou o surgimento e fortalecimento do campo autônomo da Educomunicação e o subdividiu em cinco áreas:

- Educação para a comunicação
- Mediação tecnológica na educação ou educação pela comunicação
- Expressão comunicativa pelas artes
- Gestão da comunicação em espaços educativos
- Reflexão epistemológica sobre a inter-relação Comunicação/Educação (NCE/USP).

O conceito de educomunicação é delineado desde a década de 1980 e traz em seu bojo a problematização da prática educativa com mídias. No Brasil, com o retorno à democracia, os debates acerca da educação popular recrudescem. Acerca da construção da comunicação popular e alternativa na educação, Soares afirma:

Ao longo da década de 1990, núcleos de extensão de universidades, assim como ONGs voltadas para o uso da mídia em suas experiências de formação de crianças e jovens, no Brasil, difundiram metodologias de abordagem para práticas de educação à mídia. Algumas dessas organizações passaram entender que o exercício de “produzir comunicação” de forma democrática e participativa, por parte das crianças e jovens, representaria um diferencial em relação às experiências internacionais voltadas exclusivamente para as práticas de “leitura” da mídia (SOARES, 2011, p. 34).

Nos últimos anos a educomunicação passa a ser contemplada pelas políticas públicas para a educação. Primeiramente através do Programa Mais Educação e, mais recentemente, diretamente ligada às secretarias de educação dos Estados.

Nesse contexto, a Educomunicação surge da necessidade de aprimoramento da relação entre comunicação, tecnologia e educação e tem por objetivo promover a autonomia dos educandos, o que se coaduna com a perspectiva democrático-participativa na gestão educacional. No Estado do Rio Grande do Sul o Departamento Pedagógico – DP – da Secretaria de Educação - SEDUC/RS - cria em 2015 a assessoria em Educomunicação, na esfera de ação da Coordenação de Gestão da Aprendizagem – CGA com o propósito de qualificar a educação de forma crítica e colaborativa. Sobre a Educomunicação como política pública e prática pedagógica, a Assessoria de Comunicação da 8ª Coordenadoria Regional de Educação do RS aponta:

É um campo complexo de intervenção social, com várias práticas comunicacionais que atua na formação de agentes, e na educação formal ou informal, na perspectiva de garantir autonomia ao indivíduo em

formação. As práticas educomunicativas são espaços onde um grupo produz a sua aprendizagem, problematizando, criando e refletindo constantemente sobre a sua produção. O princípio surge com Paulo Freire e é desenvolvido na educomunicação. Um exemplo prático: se o objetivo é, a partir de um determinado conteúdo, produzir um programa radiofônico com os estudantes, o educador não vai dar aulas expositivas, vai estimular o uso, a produção e a pesquisa. A isso denomina-se [sic] processo, e é nesse processo que o grupo pensa a produção e produz conhecimento (8ª CRE, 2012).

Dentre as diversas práticas de educomunicação desenvolvidas nas escolas, destaca-se a Rádio Escola. Devido às novas formas, estilos e abordagens, essa mídia é capaz de promover a participação colaborativa, a reflexão crítica e a autonomia do educando, qualificando, desse modo, a ação educativa.

3.2 A RÁDIO ESCOLA COMO UM MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO COLETIVA E EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A situação em que se encontra a educação no Brasil engendra, dentro do próprio sistema, alternativas que são capazes de produzir mudanças na forma como a escola tradicionalmente se organiza. Embora muito se estude e se fale da perspectiva libertadora de educação, na prática – devido às reminiscências da pedagogia tradicional - ainda existe muita resistência às práticas educativas que promovem a autonomia dos educandos. Sobre a concepção libertadora de educação, Winch afirma que “segundo os passos da obra de Freire (1972), salienta a importância da educação em resposta às necessidades das comunidades e com relação à necessidade das comunidades de ganhar sua própria autonomia (WINCH, pp.145-146, 2015)”.

O projeto Rádio Escola faz parte do que Martín-Barbero (2014) define como “ecossistemas educativos”, que são constituídos pelas distintas linguagens e representações vivenciadas na comunicação e na educação. Nele a relação dialógica acontece através das relações interpessoais e não, exclusivamente ditada pela mídia utilizada, seja a radiofônica ou outras. Logo, as tecnologias auxiliam na melhora das relações entre os participantes do processo educativo.

Na Escola Básica Estadual Dr. Paulo Devanier Lauda a Rádio Escola “Conexão Paulo Lauda” agrega estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio Politécnico em uma proposta que concatena a gestão democrática e seus pilares. Os princípios

da colaboração e da participação são vicenciados pelos educandos no desenvolvimento das atividades na Rádio Escola e nos demais espaços e tempos da instituição escolar.

Essas atividades incluem a participação e cobertura de eventos do calendário escolar, tais como festas, mostra de trabalhos, feira de artesanato e interséries e também a participação em eventos de grande proporção como a Feira Internacional do Cooperativismo – FEICOOP – e Feira do Livro, que ocorrem anualmente na cidade de Santa Maria. Todos esses momentos são para os estudantes e professores oportunidades de ampliarem seus horizontes, pois conhecem pessoas, trocam experiências e assimilam e constroem conhecimentos. Sobre as possibilidades pedagógicas das práticas educomunicativas, mormente a Rádio Escola, Roos assevera:

Cada meio atua com uma linguagem própria e de forma específica sobre quem recebe, produzindo, por isso, um efeito próprio em um comportamento específico. O rádio, como os demais meios de comunicação social, admitiu para si mesmo uma inovação da formação das pessoas. Pressupõe-se que o contexto externo à escola, aberto a todas as formas de imprensa e tecnologia, é formativo, e, muitas vezes, mais eficiente na formação das pessoas do que a própria escola. Muitas escolas ainda permanecem alheias a esse postulado e não incorporam à educação os meios de comunicação de massa que fazem parte da cultura atual, ou o fazem lentamente. Assim, a imprensa recebe e cumpre atribuições, dentro do sistema educacional, as quais deveriam ou poderiam ser do destino de outros meios educacionais (ROOS, 2013, pp.285-286).

O reflexo da Rádio Escola como prática educomunicativa é percebido em sala de aula, uma vez que os educandos que participam do Programa tendem a se tornar mais participativos, críticos e autônomos nas atividades do cotidiano escolar, apropriados dos seus direitos e deveres como estudantes. Também influencia na qualidade das relações interpessoais entre os estudantes e professores, pois todos se sentem atendidos em suas demandas na ação educativa. Além disso, a participação na rádio colabora para a permanência do estudante na escola e para a ampliação e otimização do período em que permanece na instituição escolar, haja vista que esse se sente parte integrante e ativa do processo educativo, sujeito da própria aprendizagem, desenvolvendo o senso de pertença. Sobre isso, Freire elucida:

É interessante estender mais um pouco a reflexão sobre a assunção. O verbo assumir é um verbo transitivo e que pode ter como objeto o próprio

sujeito que assim se assume. Eu tanto assumo o risco que corro ao fumar quanto me assumo enquanto sujeito da própria assunção. Deixemos claro que, quando digo ser fundamental para deixar de fumar a assunção de que fumar ameaça a minha vida, com assunção eu quero, sobretudo, me referir ao conhecimento cabal que obtive do fumar e de suas consequências. Outro sentido mais radical tem a assunção ou assumir quando digo: Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros. É a “outredade” do “ não eu”, ou do “*tu*”, que me faz assumir a radicalidade do meu *eu* (FREIRE, 1996, p.41).

Soma-se a assunção dos educandos como sujeitos a consolidação dos princípios da participação e da colaboração preconizados pela gestão democrática. A partir disso, afirma-se que a prática da educomunicação via Rádio Escola, na EBE Dr. Paulo Devanier Lauda engendra a autonomia e a assunção dos educandos como sujeitos, cidadãos efetivos que conhecem e usufruem de seus direitos e deveres na escola e na sociedade. Portanto, promove a otimização e ampliação do tempo escolar, a melhora das relações interpessoais e a qualificação do ensino-aprendizagem e, assim, o sucesso escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do projeto Educomunicação, através da Rádio Escola na EBE Dr. Paulo Devanier Lauda qualifica o processo de ensino-aprendizagem uma vez que foca no incentivo à autonomia e na participação democrática do educando como sujeito ativo na instituição e na comunidade. Os resultados são positivos, pois reflete na permanência, já que o período em que os educandos ficam na escola é ampliado e otimizado.

O desempenho nas atividades cotidianas escolares, outrossim, é qualificado, uma vez que os educandos sentem-se sujeitos da própria aprendizagem, mas pertencentes a um todo maior, na Escola e na comunidade. Além disso, apropriados das normativas de participação democrática os educandos se sentem atendidos em suas demandas.

No primeiro capítulo é realizado um breve resgate histórico da gestão democrática, quais são seus pilares e como essa acontece, efetivamente, na educação escolar, embasada na participação e colaboração do coletivo. No segundo capítulo é analisada a prática educativa da educomunicação como forma de engendrar e consolidar a participação ativa dos educandos no processo de ensino-aprendizagem, na construção da cidadania.

Destarte, o incentivo à autonomia dos educandos, através da Rádio Escola como prática educativa pode resignificar o processo de escolarização. A educação formal é vivenciada como construção e compartilhamento de saberes e conhecimentos que efetivam a cidadania e a democracia.

REFERÊNCIAS

BORDIGNON, G. Gestão democrática da educação. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Gestão democrática da educação**. Boletim 19. Outubro de 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 3 de set. 2015.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em 29 de ago. 2015.

CALDIERARO, I. P. **Escola de educação básica: institutos legais, organização e funcionamento**. Porto Alegre: Edição da autora, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, J. C. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

_____. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARTÍN-BARBERO, J. **A comunicação na educação**. São Paulo: Contexto, 2014.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

PARO, V. H. **Crítica da estrutura da escola**. Brasil: Cortez, 2011. Disponível em: <<http://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2014/06/criticadaestrutura.pdf>>. Acesso em 3 de set. 2015.

_____. **Por dentro da escola pública**. São Paulo: Xamã, 1996.

ROOS, R. Educando com a comunicação: a rádio no processo de ensino-aprendizagem. In: FOSSA, M. I. T.; SILVEIRA, C. M.; FILHO, F.F.L. (orgs.) **Rádios: sociedade, fronteiras e educação**. Santa Maria: FACOS-UFSM, 2013.

SAVIANI, D. **Plano Nacional de Educação**. PNE 2014-2024. Campinas: Autores Associados, 2014.

SOARES, I. O. **Educomunicação: o conceito, o profissional, a aplicação**. São Paulo: Paulinas Editora,, 2011.

WINCH, C. **Dicionário de filosofia de educação**. São Paulo: Contexto, 2015.

Educomunicação. 8ª Coordenadoria Regional de Educação. 2012. Disponível em:<<http://www8cre.blogspot.com.br/2012/05/santa-maria-sedia-o-i-encontro-de.html>>.

O que é educomunicação? Disponível em:<http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/material/radio/radio_basico/inicio_oque_educucomunicacao.htm>. Acesso em 20 de out. 2015.